

PORTARIA 234/2008

“Dispõe sobre exclusão e inclusão de membros da Comissão de Controle e Fiscalização das Associações de Pais e Mestres – APM’s, designada pela Portaria 123 de 20 de fevereiro de 2008”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º EXCLUIR o membro RICARDO DOS SANTOS BRAZ da Comissão de Controle e Fiscalização das Associações de Pais e Mestres – APM’s.

Artigo 2º INCLUIR a servidora SIMONE DE SOUZA SANTANA, escriturário, matrícula 3398-7, como membro na Comissão de Controle e Fiscalização das Associações de Pais e Mestres – APM’s.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

São Sebastião, 3 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AN/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.